

Allianz Moto

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

Porquê comprar um Seguro Automóvel para a sua Moto?

Porque em caso de acidente de viação a **Allianz Portugal** irá assumir o valor dos prejuízos que causar de acordo com o nível de proteção que escolher:

- **Responsabilidade Civil (RC):** a **Allianz Portugal** assume o valor dos prejuízos que cause a outras pessoas, bens ou veículos, nos casos de acidentes resultantes da sua responsabilidade (nos termos da Lei).
- **Danos Próprios (DP):** a **Allianz Portugal** assume também as despesas com a reparação da sua Moto.

O Seguro Automóvel é obrigatório por Lei?

Sim, em relação à garantia de Responsabilidade Civil até ao limite de € 6.000.000 por acidente.

Porque devo escolher o Allianz Moto?

O **Allianz Moto** oferece-lhe 4 módulos, cada um deles com um conjunto de garantias, criados a pensar em diferentes necessidades de segurança.

O **1º módulo - RC:** Para si que quer responder à obrigatoriedade legal de ter um seguro de responsabilidade civil automóvel.

Ao contratar o **RC** a **Allianz Portugal** irá assumir o valor dos prejuízos que cause até ao limite de € 6.000.000.

O **2º módulo - RC Base:** para além de responder à obrigatoriedade legal de ter um seguro de Responsabilidade Civil automóvel, oferece-lhe ainda as coberturas de:

- **Assistência em Viagem:** Assistência à sua moto e ocupantes a partir da porta de sua casa, dentro dos limites contratados.
- **Proteção Jurídica:** Apoio jurídico para sua defesa em processos de natureza penal ou de reclamação pelos prejuízos em caso de acidentes.

O **3º módulo - RC Mais:** oferece-lhe uma proteção idêntica ao **RC Base** alargando para € 50.000.000 o limite da garantia de Responsabilidade Civil e acrescentando-lhe

a cobertura de:

- **Ocupantes:** proteção para o condutor da moto, com exceção de moto 4 e motos do tipo sport-turismo. Ou seja, em caso de acidente de viação o condutor da moto terá direito ao pagamento de uma indemnização por morte ou invalidez permanente, despesas de tratamento e despesas de funeral.

O **4º módulo - DP:** oferece-lhe a proteção mais completa para a sua moto:

Um pacote semelhante ao **RC Mais** acrescentando-lhe ainda as seguintes coberturas de Danos Próprios:

- **Choque, Colisão e Capotamento** (se tiver um acidente de viação com um ou vários veículos, ou se despiste durante a condução);
- **Furto ou Roubo** (se existir o roubo efetivo da sua moto, ou a moto fique danificada em consequência de tentativa de roubo);
- **Incêndio, Raio ou Explosão** (se a sua moto ficar danificada em consequência de um incêndio, desde que não seja intencional. Inclui os incêndios causados por queda de raio e explosões);
- **Fenómenos da Natureza e Queda de Aeronaves** (se a sua moto ficar danificada em consequência de elementos da natureza, como tempestades ou sismos e ainda em consequência de queda de aviões e outras aeronaves);
- **Greves, Tumultos, Comoções Cívicas, Vandalismo e Atos de Terrorismo** (se a sua moto ficar danificada em consequência de situações como manifestações de rua e atentados terroristas).

Aos prejuízos que resultem das garantias de Danos Próprios será aplicada uma **Franquia**. A **Franquia** é o valor da reparação da moto que cabe ao cliente pagar, ficando o restante a cargo da **Allianz Portugal**.

O valor da franquia é sempre de 20% sobre o valor em novo da Moto.

Nota: Para efeito do módulo com a cobertura de Danos

Coberturas	RC	RC Base	RC Mais	DP
Responsabilidade Civil	€ 6.000.000	€ 6.000.000	€ 50.000.000	€ 50.000.000
Ocupantes (só o condutor):				
Morte ou Invalidez Permanente			€ 5.000	€ 5.000
Despesas de Tratamento			€ 500	€ 500
Despesas de Funeral			€ 500	€ 500
Assistência em Viagem		Sim	Sim	Sim
Proteção Jurídica		Sim	Sim	Sim
Choque, colisão e capotamento				Sim
Furto ou Roubo				Sim
Incêndio Raio ou Explosão				Sim
Fenómenos da Natureza e Queda de Aeronaves				Sim
Greves, Tumultos, Comoções Cívicas, Vandalismo e Atos de Terrorismo				Sim

Próprios (DP), deverá atender-se ao seguinte:

No momento da subscrição

- Se o veículo for novo, considera-se que o capital seguro é igual valor de compra;

- Se o veículo for usado, embora acabado de adquirir pelo **Tomador do Seguro**, o capital seguro é o que for menor dos seguintes valores: o valor comprovado da compra ou o valor calculado com base na Tabela publicada pela Associação Portuguesa de Seguradores; e

- Se o veículo for usado, pelo mesmo **Tomador do Seguro**, considera-se que o capital seguro é o menor dos seguintes valores: o valor indicado no Eurotax/Guia do Automóvel, ou o valor calculado com base na Tabela publicada pela Associação Portuguesa de Seguradores. Nas anuidades seguintes, o capital será desvalorizado/atualizado de acordo com a Tabela publicada pela Associação Portuguesa de Seguradores.

No momento do sinistro, o valor a considerar é o Capital Seguro.

O que não está incluído no Allianz Moto?

Existem acontecimentos que não estão incluídos no contrato que fez com a **Allianz Portugal**. Por exemplo, acidentes que ocorram quando o condutor esteja sob o efeito do álcool, drogas ou não tenha carta de condução. Nestas situações a **Allianz Portugal** não tem obrigação de pagar a indemnização.

Nestes casos, sempre que a **Allianz Portugal** tiver que pagar indemnizações a terceiros vai posteriormente solicitar o reembolso destes valores ao Condutor do Veículo. Estes são apenas 2 exemplos, a lista de situações que não dão lugar a indemnização pode ser consultada nas **Condições Gerais da Apólice**.

Qual é a duração do Seguro Allianz Moto?

Por princípio o **Allianz Moto** tem a duração de 1 ano. Na primeira anuidade, o período do contrato poderá ser ligeiramente inferior ou superior a um ano, sendo que poderá optar por indicar como data de renovação da anuidade:

- O 1º dia do mês em que contratou o seu seguro;
 - O 1º dia do mês seguinte à da contratação do seguro.
- Caso não nos indique a sua preferência a **Allianz Portugal** assumirá a 1ª opção.

Fixada a data de renovação, nos anos seguintes o contrato será automaticamente renovado por períodos de 1 ano, caso não seja manifestado por uma das partes o interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual. O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato.

O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo cliente ou pela **Allianz Portugal**, desde que por Justa Causa.

Quanto é que custa um Seguro Allianz Moto?

O valor a pagar pelo seguro depende das características individuais de cada pessoa, veículo, da opção de coberturas que escolher e do seu Concelho de residência. Antes de contratar o seguro deverá consultar o seu mediador sobre o valor do seguro para o seu caso.

Como posso pagar o meu Seguro Allianz Moto?

O valor do seu seguro poderá ser pago anual, semestral, trimestral ou mensalmente.

Se optar por pagar o seu seguro anualmente por **Débito Automático em Conta Bancária** (DACB) terá sempre um desconto no valor do seguro.

O custo do seguro pode ser agravado ou reduzido em função da ocorrência de acidentes (sinistros)?

Sim. O **Allianz Moto** premeia os bons condutores com descontos até 45%.

Estes descontos são atribuídos de acordo com uma escala que conta o número de anos sem acidentes (sinistros) e o número de acidentes e atribui em cada escalão o correspondente desconto ou agravamento. Trata-se da escala de **Bónus/Malus**.

Por exemplo, caso já tenha seguro automóvel noutra companhia há mais de 5 anos e nunca tenha tido nenhum acidente da sua responsabilidade, ao transferir o seu seguro para a **Allianz Portugal** terá automaticamente um desconto de 45%.

Os descontos/agravamentos provenientes da escala de **Bónus/Malus** apenas afetam o valor a pagar das coberturas de Responsabilidade Civil, Choque, Colisão e Capotamento, Incêndio Raio e Explosão e Furto ou Roubo. Para saber mais sobre a escala de **Bónus/Malus** deverá consultar as **Condições Gerais da Apólice**.

E se eu tiver um acidente, o que devo fazer?

Mantenha a calma e seja cortês.

Se houver feridos, mesmo que ligeiros, procure socorros através do **112** e avise as autoridades (PSP ou GNR).

Se apenas houver danos materiais deverá preencher juntamente com o outro condutor o impresso de **Declaração Amigável de Acidente Automóvel** (DAAA). Caso tenha dúvidas no preenchimento poderá contactar a nossa linha de **Assistência em Sinistro Automóvel** (A.S.A.). Depois de totalmente preenchida a DAAA deverá ser enviada para o seu mediador ou para a **Allianz Portugal** no prazo máximo de 8 dias a contar da data em que teve o acidente.

Se for o caso, anexe à DAAA todas as indicações e documentos que possam ser úteis para nos ajudar a concluir de quem foi a responsabilidade do acidente.

Tenho de me dirigir à Seguradora do terceiro para participar o sinistro?

Se a **Declaração Amigável** foi preenchida e assinada e o acidente estiver caracterizado ao abrigo do **Protocolo**

IDS (Indemnização Direta ao **Segurado**), o acidente poderá ser tratado através da **Allianz Portugal**, independente do tipo de seguro contratado: **Responsabilidade Civil** ou **Danos Próprios**.

Em caso de seguros sem cobertura de **Danos Próprios** e em que não seja preenchida a DAAA, a reclamação deverá ser efetuada na Seguradora do outro interveniente. Nesta situação, e apesar da impossibilidade material de resolução do acidente, a **Allianz Portugal** não deixará de prestar todos os esclarecimentos pertinentes para uma célere resolução do mesmo.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao **Tomador do Seguro** e/ou **Pessoa Segura**.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à recla-

mação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O **Provedor do Cliente**, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos **Clientes** e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o **Tomador do Seguro** e/ou a **Pessoa Segura** poderão ainda solicitar a intervenção do **Instituto de Seguros de Portugal** - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu **Apoio ao Cliente**.

Nota: Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Telefones Úteis

213 108 300 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

213 108 301 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre Acidentes

800 201 833 (24 horas por dia)

- A.S.A.
- Assistência em Viagem

210 049 271 (2ª-6ª feira, das 9h00-16h45)

- Proteção Jurídica

Recomendamos que contacte sempre o seu mediador de seguros.